



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.706/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 384/GAPRE, DE 17 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o nascimento da menor Maria Lavinia Candido de Medeiros, ocorrido em 20 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EUDSON SANTOS DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 20/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br